



EDITAL N° 05, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA

O Centro de Tecnologia torna público que, no período de 11 a 13 de agosto de 2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de **bolsa de assistência ao estudante**, conforme descrito a seguir:

1. DA BOLSA

- 1.1. Preenchimento de duas (2) vagas de bolsa de assistência ao estudante disponibilizadas neste edital;
- 1.2. A carga horária semanal da assistência ao estudante será de 12 horas;
- 1.3. O tempo de duração da bolsa será de 4 de agosto a 19 de dezembro de 2025;
- 1.4. Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- 1.5. A bolsa de assistência ao estudante poderá ser prorrogada para o próximo semestre, se acordado com a necessidade da Direção do Centro de Tecnologia;
- 1.6. A bolsa de assistência ao estudante poderá ser cancelada a qualquer momento, por iniciativa do discente e, no caso do não cumprimento das atividades da assistência ao estudante, pela Direção do Centro de Tecnologia.
- 1.7. A bolsa de assistência ao estudante não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ser aluno (a) de graduação da UFSM, com matrícula em situação regular;
- 2.2. Ter cursado o 1º semestre letivo na UFSM;
- 2.3. Ter disponibilidade de horários;
- 2.4. Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas em semestre anterior;
- 2.5. Não estar ligado a outra bolsa ou projeto remunerado, independente do órgão financiador;
- 2.6. Possuir conta-corrente, em seu nome;

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições para a bolsa de assistência ao estudante deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário <https://forms.gle/hqDDkuSJ7Njos82C6>;
- 3.2. O (A) candidato (a) à bolsa de assistência ao estudante deverá anexar ao formulário de inscrição o **histórico escolar**;
- 3.3. O (A) candidato (a) à bolsa de assistência ao estudante deverá anexar ao formulário de inscrição o **quadro de horários disponíveis para a bolsa**;
- 3.3. As inscrições iniciam no dia 11 de agosto e encerram em 13 de agosto de 2025.

4. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO

- 4.1. Atender aos pré-requisitos constantes no item 2;
- 4.2. Ter disponibilidade de horários;
- 4.3. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. O resultado final será divulgado a partir do dia 14 de agosto de 2025, na página de editais do Centro de Tecnologia.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 6.1. O início das atividades será imediato e o(a) candidato/a selecionado/a para a vaga de assistência ao estudante deverá entrar em contato com a direção do Centro de Tecnologia, para receber as informações das atividades.

7. DO MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS

- 7.1. As atividades da assistência ao estudante serão acompanhadas pela direção do CT e, cabe ao mesmo informar caso não haja o cumprimento das atividades, o que implicará no desligamento do bolsista.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Tecnologia

8. DAS ATIVIDADES

8.1. O/A bolsista irá desenvolver atividades de separação, organização, e arquivamento de documentos de arquivo geral das subunidades do Centro de Tecnologia. Haverá um treinamento e acompanhamento das atividades pelo DAG (Departamento de Arquivo Geral) por meio do setor DATAS (Divisão de Apoio Técnico aos Arquivos Setoriais UFSM).